PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.418, de 05 de fevereiro de 2016.

Abre Crédito Suplementar em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 153.280,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do artigo 2°, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 - LOA 2016 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor do Departamento Municipal de Obra, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos conforme discriminado na seguinte dotação:

ESDECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE		VALOR
ESPECIFICAÇÃO		SISTEMA	SICOM	VALOR
02.13.03.15.452.0016.1.015 – OBRAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	357	COSIP	217	150.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na fonte e destinação de recursos 217 — Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP), conforme o inciso I, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8° e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3°. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais), em favor do Departamento Municipal de Finanças conforme discriminado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE		WALOD
		SISTEMA	SICOM	VALOR
02.06.01.04.129.0001.2.014 – MANUT ATIV SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
3390 93 – INDENIZAÇÃOES E RESTITUIÇÕES	058		100	3.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 4°. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE		VALOR
		SISTEMA	SICOM	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 – MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	026		100	3.280,00

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 05 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS Prefeita Municipal